

Repaem-se do Sr. Jorge de Albuquerque
obrigado em q. velhe pede seu parecer, e q.
devo obrar

Severasim Coelho desig. foi em
carregado da administração das Minas do
Sertão do Contracto q. a Semestre Pedro Luis
Pacheco encuyá Admin^{or} se achá occupado desde
o principio do Contracto vindo por m. das J. e
a Carta das as suas contas em vida do Sr. Pach.
e sendo chamado a d. p. do seu falcim^{to} para
omisso sem me apresenta hum Recibo pa-
cado pelo mesmo Pacheco á mais d. 15 annos
da quantia d. 200 e tantos mil Rees, sempre em q. d.
Admin^{or} não tinha entrado com d. algum p. Con-
tracto, e o d. p. dada do d. 15 de 3 meses
Semestre q. J. e a Carta entrou com quantia
Mayor do q. a Semestre do d. 15, em q. se p. de
bem se p. q. d. 200 e tantos mil Rees forão
abond. naquelle parcela p. m. q. se achá abo-
nada nos livros, e tambem por q. este Admin^{or}
não. vivendo abundante, e vindo tantas vezes a
Carta do Contracto dar as suas contas não tive

Sive encontrado do Recibo e o oguardou
p.º apresentar depois do falecimento do Sr. Pa-
cheu. Quer se saber se deve levar
em conta e como mesmo Serafim Coelho terá di-
rito p.º isto me obrigar

Se o Recibo he verdadeiro, quero dizer, assinado p.
de frente Paulo, deve-se levar em conta, a nam
se mostrar, que já foi adita quantia abatida,
ou q fosse fantástico o recibo. D.ª Lucia 8 de 96.
1791.

Rafael